



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Projeto de Lei nº _____/2023

Autoria: Deputado Kaká Santos

Denomina como “Rodovia Monsenhor José de Souza Santos” a Rodovia localizada SE-170, no trecho entre os municípios de Lagarto e Tobias Barreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rodovia Monsenhor José de Souza Santos” a Rodovia localizada SE-170, no trecho entre os municípios de Lagarto e Tobias Barreto, no Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2023.

Kaká Santos
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://alea.legisla.se.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 390032003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem o objetivo de render tributo e perenizar a herança do saudoso Monsenhor José de Souza Santos, alcunhado afetuosamente como Padre Souza pelos devotos. Este insigne personagem representa um pilar indispensável na crônica do município de Tobias Barreto.

A iniciativa para a proposição encontra respaldo no art. 59 da Constituição do Estado de Sergipe. Quanto à matéria, não se encontra elencada no rol da competência privativa do Governador de Estado, descrita no art. 61 da referida Constituição, atendendo à formalidade legal.

Ao longo do percurso abrangente de 63 anos, trilhado pelo eminente guia espiritual da localidade, Monsenhor José de Souza, sua influência reverberou não apenas nos domínios eclesiásticos, mas igualmente ao assumir as rédeas do Colégio Abelardo Barreto do Rosário, além de engendrar ativamente a concepção do nobre Abrigo de Idosos Mariquinha Barreto.

Por um período abrangente de mais de quatro décadas, o ilustre Monsenhor José de Souza exerceu com zelo o posto de Pároco no Município de Tobias Barreto, revelando-se um indivíduo humilde e profundamente dedicado ao culto do Sagrado Coração de Jesus. Seu labor pastoral estendeu-se por variadas paróquias no território sergipano, incluindo, dentre outras, Aracaju, Estância e a própria Tobias Barreto.

Ante o exposto, considerando a importância do Monsenhor José de Souza Santos como cidadão que viveu para servir aos seus semelhantes e deixou o testemunho de exemplo de homem de bem, como trazemos nesta proposição, é que pedimos o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares, para sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2023.

Kaká Santos
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Kaká Santos - 6º andar
Palácio Construtor João Alves Filho
Av. Ivo do Prado, s/n - Aracaju-Sergipe CEP 49.006-900



Autenticar documento em <https://alea.sergipelegisla.se.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 390032003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390032003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Kaká Santos** em 14/09/2023 09:54

Checksum: **BA0B925502B661BCCB8A3153B0DF7982028B34F19E3BBD8AEFF0A459FE311433**

